

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL). DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16 ALTERADA – DESO que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA A DESO.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Termo de Referência. Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse nenhum impedimento, iniciamos os trabalhos registrando a presença da Senhora **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM** portadora do RG nº 3.170.360-7 SSP/SE, representando a licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** e da Senhora **ANDRÉA DE MOURA SANTOS** portadora do RG nº 1.214.149 SSP/SE representando a licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP**. Informamos que a licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** mesmo sendo comunicada através de publicação no site deste DESO da realização desta sessão, não se fez representar. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou dos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME**, **VIA PRESS COMUNICAÇÃO -EPP** e **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura dos mesmos. A licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**. A licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO-EPP** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 259.880,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**. A licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu vista das propostas comerciais a todos os presentes as quais, após vistas, foram rubricadas pelos mesmos. Em seguida o Senhor Presidente deu início à análise das propostas comerciais, informando após essa análise o resultado que se segue: O valor da proposta comercial da licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO -EPP** foi ajustado para **R\$ 259.880,04 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos)** conforme item 10.6 a 10.8 do Edital, ficando com nota de preço de **50 (cinquenta)** pontos e nota final de **49 (quarenta e nove)** pontos. A licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** obteve nota de preço de **47,337 (quarenta e treis, trezentos e trinta e sete milésimos)** e nota final de **48,6685 (quarenta e oito, seis mil seiscentos e oitenta e cinco décimos de milésimos)**. A licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** obteve nota de preço de **40,1049 (quarenta, hum mil e quarenta e nove milésimos)** pontos e nota final de **45,0525 (quarenta e cinco, quinhentos e vinte e cinco décimos de milésimos)** pontos. As empresas **VIA PRESS COMUNICAÇÃO -EPP**, **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME** e

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 023/2016 ALTERADA- DESO

SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA foram declaradas classificadas sendo a empresa VIA PRESS COMUNICAÇÃO -EPP declarada a licitante melhor classificada. Franqueada a palavra aos licitantes, estes nada manifestaram. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para informar ao licitante ausente o resultado dessa análise quando então ficará aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a esse resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. Aracaju, 19 de abril de 2017.

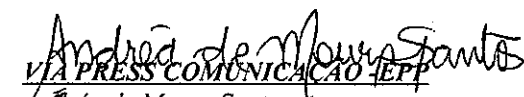
COMISSÃO


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Azeiteiro da Rocha
Membro


LAIZA GALDINA ALMEIDA BOMFIM-ME
Laiza Galdina Almeida Bomfim
(laisabrisa@gmail.com)


VIA PRESS COMUNICAÇÃO -EPP
Andréa de Moura Santos
(comercial@viapress.com.br)